

LEI Nº 3 201 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA BELLE MUSSI, as atuais Avenidas "A" dos Loteamentos Residenciais Bosque Azul 01 e 03 no Bairro Ajuda.

Art. 2°Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de junho de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Publicação ( Diánio Ecição Nº 1817 Data 09/06/04 pág 11

1